



MCLEOD FERREIRA
CONSULTORIA TÉCNICA E COMERCIAL S/C LTDA

São Paulo, 04 de Janeiro de 2010.

Sociedade Scenic Residencial

Av. Pentágono, 1.100
Santana de Parnaíba - SP

At. Sigma Administradora de Imóveis.

cc: Sr. David Furlan ✓

Ref.: Relatório Técnico nº. 020/024
ETE - Estação de Tratamento de Efluentes

Prezados Senhores,

Vimos por meio da presente encaminhar o nosso relatório referente ao controle operacional da ETE durante o mês de Dezembro de 2009.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a ocasião para enviar nossas

Cordiais Saudações,


Eng. José Antonio Monteiro Ferreira
Diretor



**PRESERVANDO O PRESENTE
ASSEGURANDO O FUTURO**



MCLEOD FERREIRA
CONSULTORIA TÉCNICA E COMERCIAL S/C LTDA

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS

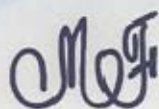
Está em ordem.

Foi realizada a revisão do aerador fixo do digestor.

O resultado do efluente tratado está bem abaixo dos limites estabelecidos pela legislação vigente.


Eng. José Antonio Monteiro Ferreira
Diretor

São Paulo, 04 de Janeiro de 2010.



RESUMO DOS RESULTADOS DE ANÁLISES

ANÁLISES DE LABORATÓRIO

	ESGOTO BRUTO	ESGOTO TRATADO	LIMITE PERMITIDO ¹	LIMITE DE DETECÇÃO
DBO	472	11	60 mg/L	1 mg/L
DQO	880	45	Não controlado	17 mg/L
Fosfato Total	6,74	4,06	Não controlado	0,003 mg/L
Nitrogênio Kjeldahl Total	27	3,51	Não controlado	0,05 mg/L
Óleos e Graxas	29	3,10	100 mg/L	2 mg/L
pH*	7,0	7,0	5-9 UpH	0,01 UpH
Sólidos Sedimentáveis*	0,0	0,0	1,0 mL/L	0,1 mL/L
Surfactantes	46	ND	Não controlado	0,04 mg/L

*Amostra de campo ND - Não detectado (abaixo do limite de detecção)

Referente ao mês de Agosto

ANÁLISES DE CAMPO

DATA	HORA	pH		S.SUSP.		S.SED.		TEMP.		COR
		Resultado	Límite ¹	Não Controlado	Resultado	Límite ¹	Resultado	Límite ¹	Não Controlado	
01/12/09	14:30	7,0	5-9	890	0,0	1,0	23	40	Transparente	
07/12/09	10:30	7,0	5-9	580	0,0	1,0	22	40	Transparente	
17/12/09	16:00	7,0	5-9	610	0,0	1,0	23	40	Transparente	
21/12/09	16:30	7,0	5-9	370	0,0	1,0	25	40	Transparente	
29/12/09	14:00	7,0	5-9	420	0,0	1,0	21	40	Transparente	

¹Conforme Artigo 18 da CETESB, Decreto 8468 de 08/09/1976.

Conclusão: Os efluentes lançados **atendem** aos parâmetros do Art. 18 da CETESB, DL 8468 de 08/09/1976.